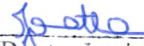




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

LEI Nº 4.537, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 27 / 03 / 26 a 04 / 04 / 26

Diretor Legislativo

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal Padre Darcy Fernandes, que passa a denominar-se oficialmente ECMEB - Escola Cívico Municipal de Educação Básica Padre Darcy Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica oficialmente denominada ECMEB - Escola Cívico Municipal de Educação Básica Padre Darcy Fernandes a unidade de ensino localizada à Rua Silveira Martins, nº 662, bairro Capão da Cruz, CEP 93226-230, no Município de Sapucaia do Sul.

Art. 2º A ECMEB - Escola Cívico Municipal de Educação Básica Padre Darcy Fernandes, oferta a Educação Básica, compreendendo as etapas da Educação Infantil (Pré-escola), os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 24 de março de 2026.


Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por afixação no
painel de informações
de 24/03/26 a 07/04/26
Registrado sob nº 4537
Nome: Jurucema
Cargo: CD. Mun.